



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

**PATOS-PB - QUINTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0377/2021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

art. 1º - Com base na resolução de nº 06/202120, publicada em 21 de setembro de 2020, que modificou o colegiado do CMAS.

art. 2º - Nomear os novos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social, que compõe a representação governamental da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e os Trabalhadores do SUAS.

**I - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DOS SUAS DE PATOS-PB.**

- Titular: Leonardo Honorato de Sousa, CPF 081.925.084-80
- Suplente: Elisama Cristina Tavares Lima Bento, CPF 046.483.944-02

**II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS-PB.**

- Titular: Francisca Ilva L. Roberto, CPF 3379705-64
- Suplente: Flávio Tadeu Faria de Medeiros, CPF 826391754-91

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa à 20 de janeiro de 2021, e revoga todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 04 de fevereiro de 2021.

  
Nabor Wanderley da Nóbrega Filho  
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0378/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I- CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS servidor FELIPE SANTANA COSTA – Matrícula 31544755 – ocupante do cargo de Educador Físico, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patos/PB, por um período de 2 (dois) anos, com interstício de gozo entre 09 de fevereiro de 2021 a 09 de fevereiro de 2023.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de fevereiro de 2021.

  
Nabor Wanderley da Nóbrega Filho  
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0379/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I- CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS servidor TULIO NEVES DE ARAUJO – Matrícula 258306 – ocupante do cargo de Dentista Efetivo - Plantonista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patos/PB, por um período de 2 (dois) anos, com interstício de gozo entre 09 de fevereiro de 2021 a 09 de fevereiro de 2023.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de fevereiro de 2021.

  
Nabor Wanderley da Nóbrega Filho  
Prefeito Constitucional

## SECRETARIAS

### FINANÇAS

Processo administrativo 2020/7057

Impugnante: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento SICREDI - EVOLUÇÃO

#### EMENTA

Processo administrativo tributário – Lançamento tributário de ISSQN – Impugnação administrativa – Transcurso do lustro decadencial – Reconhecimento da decadência tributária – Nulidade do lançamento – Acolhimento da irrisignação.

- 1) Face lançamento tributário realizado pela fazenda pública municipal é cabível a interposição de impugnação administrativa, no prazo de trinta (30) dias, a cargo do contribuinte.
- 2) Restando-se demonstrado nos autos que o crédito tributário objeto do lançamento já se encontrava agasalhado pelo manto da decadência, faz-se impositivo o seu reconhecimento, com a declaração da nulidade do procedimento de constituição e insubsistência do crédito lançado.
- 3) Impugnação administrativa conhecida e provida.

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 063/2021

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de Papel Sulfite A4 para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos - PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

**R E S O L V E:**

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- ZL COMERCIO LTDA com o valor de R\$ 284.800,00 (duzentos oitenta e quatro mil e oitocentos reais), vencendo no seguinte item:01;

Perfazendo o Valor Global de R\$ 284.800,00 (duzentos oitenta e quatro mil e oitocentos reais)

Patos – PB, 09 de fevereiro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS  
Secretário(a) de Administração  
Ordenador(a) de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 046/2021  
DISPENSA DE LICITACAO N.º 02.0032/2021

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA: ESCRITOR RUI BARBOSA, N.º 434, CENTRO – PATOS – PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA FARMACIA BÁSICA, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS - PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 046/2021, referente à dispensa de Licitação nº. 02.0032/2021, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor do Sr. ESPOLIO DE ANTONIA MARQUES XAVIER, com CPF nº: 584.415.734-68, RG, , cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA: ESCRITOR RUI BARBOSA, N.º 434, CENTRO – PATOS – PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA FARMACIA BÁSICA, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS - PB, no Valor Mensal de: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) , e valor total de R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS), por 12 (doze) meses, para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos, 07 de janeiro de 2021

EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO  
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL OU ELETRÔNICO N.º. 05/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10/2021

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento parcelado de Ração Animal para atender as necessidades de alimentação dos animais que estão os cuidados desta entidade no Municipal, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital.

O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

## RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

## Vencedores:

- Empresa AMAURI CAETANO DE LUCENA com o valor de R\$ 97.448,00 (noventa e sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais), vencendo nos seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05;

Perfazendo o Valor Global de R\$ 97.448,00 (noventa e sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais) Patos – PB, 10 de janeiro de 2021.

**EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO**  
Secretário de Saúde de Patos-PB  
Ordenador(a) de Despesas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2021

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento parcelado de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (tipo carne bovina, peixes e aves) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital.

O Secretário Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

## RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

## Vencedores:

- E. BERNARDO DE SOUZA com o valor de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil quinhentos reais), vencendo no seguinte item: 04;  
- J J DISTRIBUIDORA EIRELI com o valor de R\$ 19.635,00 (dezenove mil seiscentos e trinta e cinco reais), vencendo no seguinte item: 06;  
- PAULO RANIERE LEITE DE ARAUJO com o valor de R\$ R\$ 222.410,00 (duzentos vinte e dois mil quatrocentos e dez reais), vencendo no seguinte item: 06;  
- SUPERMERCADO CAJAZEIRAS EIRELI com o valor de R\$ R\$ 35.532,00 (trinta e cinco mil quinhentos e trinta e dois reais), vencendo no seguinte item: 06;

Perfazendo o Valor Global de R\$ 349.077,00 (trezentos e quarenta e nove mil e setenta e sete reais)

**Patos – PB, 10 de fevereiro de 2021.**

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretário de Administração  
Ordenador de Despesas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 077/2021**

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento parcelado de oxigênio medicinal destinado aos pacientes da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, SAMU 192, Pronto Atendimento Maria Marques e pacientes domiciliares para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Patos – PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O Secretário Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

## RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

## Vencedores:

- ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA com o valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), vencendo no seguinte item: 07;  
- GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA com o valor de R\$ 147.509,50 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e nove reais e cinquenta centavos), vencendo nos seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12;

Perfazendo o Valor Global de R\$ 160.109,50 (cento e sessenta mil cento e nove reais e cinquenta centavos)

**Patos – PB, 10 de fevereiro de 2021.**

**EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO**  
Secretário de Saúde  
Ordenador de Despesas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2021

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de MATERIAL DE LIMPEZA para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos-PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Secretário Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

## RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

## Vencedores:

- ADALIA RACHEL GUEDES DA ROCHA MOTA com o valor de R\$ R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais), vencendo o seguinte item: 36;  
- AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA com o valor de R\$ R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), vencendo no seguinte item: 32;  
- C DE A FERREIRA E CIA LTDA com o valor de R\$ 34.830,00 (trinta e quatro mil oitocentos e trinta reais), vencendo nos seguintes itens: 06, 25, 27, 38,46;  
- MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI com o valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), vencendo nos seguintes itens: 21, 22, 23,24;  
- MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS com o valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos), vencendo nos seguintes itens: 31;  
- NEVALTO DE SOUSA PEREIRA com o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), vencendo no seguinte item:26;  
- SUPERMERCADO CAJAZEIRAS EIRELI com o valor de R\$ 247.016,00 (duzentos quarenta sete mil e dezesesseis reais), vencendo nos seguintes itens: 01, 03, 04, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45;  
- WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA com o valor de R\$ 163.550,00 (cento sessenta três mil quinhentos e cinquenta reais), vencendo nos seguintes itens: 02, 05, 07, 08, 11, 14.

Perfazendo o Valor Global de R\$ R\$ 163.550,00 (cento e sessenta três mil quinhentos e cinquenta reais) Patos – PB, 10 de fevereiro de 2021.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretário de Administração  
Ordenador(a) de Despesas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL OU ELETRÔNICO N.º 008/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 075/2021

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de BOLSAS DE COLOSTOMIA E UROSTOMIA para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Patos – PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O Secretário Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

## RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

## Vencedores:

- Empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA com o valor de R\$ R\$ 136.659,50 (cento e trinta e seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), vencendo nos seguintes itens: 09, 10, 11, 14, 16, 17, 18, 19 e 20;  
- Empresa TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA com o valor de R\$ R\$ 208.543,00 (duzentos e oito mil quinhentos e quarenta e três reais), vencendo nos seguintes itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 15, 21;  
- Empresa VIVA SAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA com o valor de R\$ R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), vencendo nos seguintes itens: 02, 12, 22;

Perfazendo o Valor Global de R\$ R\$ 358.802,50 (trezentos e cinquenta e oito mil oitocentos e dois reais e cinquenta centavos)

**Patos – PB, 10 de fevereiro de 2021.**

**EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO**  
Secretário de Saúde de Patos-PB  
Ordenador(a) de Despesas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2021.

O MUNICÍPIO DE PATOS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 09.084.815/0001-70, com sede à Rua Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2941724 e do CPF nº 060.809.234-75, residente e domiciliado na Rua Justiniano Guedes, S/N, Bairro Jatobá, Patos-PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2021, processo administrativo nº 063/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

- DO OBJETO
  - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de Papel Sulfito A4 para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos - PB, especificado(s) nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2021 - PMP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
  - O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: ZL COMERCIO LTDA					
CNPJ: 05.946.524/0001-93					
ENDEREÇO: AGOSTINHO DE GOES, S/N, CENTRO, GUARANHUS.					
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	PAPEL SULFITE ALCALINO ULTRA BRANCO, TAMANHO	CX	2000	R\$142,40	R\$284.800,00

A4 (210X297MM), GRAMATURA 75G/M², PACOTE COM 500 FOLHAS (RESMA), EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, ANTIUMIDADE, COM A MARCA, GRAMATURA E DIMENSÃO IMPRESSÃO, CAIXA COM 10 RESMAS					
Total do vencedor: R\$ 284.800,00 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITOCENTOS REAIS).					

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR:
- 3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE PATOS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 09.084.815/0001-70.
4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, exceto para os órgãos pertencentes a Administração Pública Municipal.
- 4.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM Nº	ÓRGÃOS PARTICIPANTES
1	SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE PATOS SITRANS.
1	INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL – PATOSPREV.
1	FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PATOS - FUNDAP

5. VALIDADE DA ATA
- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO
- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
1. por razão de interesse público; ou
2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES
- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS
- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.
- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (um) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

**LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Ordenador de Despesas

**ZL COMERCIO LTDA**  
CNPJ 05.946.524/0001-93  
Contratada

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
Assessor Jurídico  
OAB-PB 21.823

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021**

O MUNICÍPIO DE PATOS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 09.084.815/0001-70, com sede à Rua Epiácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB, neste ato representado por seu Secretário municipal de Saúde, Sr. EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO, brasileiro, Estado civil, secretário, inscrito no CPF

sob o Nº 033.148.114-62 e portador da Carteira de Identidade Nº 2223182 SSP/PB, residente na RUA: MISAEL DE SOUSA, 116 – MATERNIDADE, Município de Patos, Estado da Paraíba, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba de 19/01/2021, processo administrativo nº 041/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**
- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de MATERIAL DE ODONTOLÓGICO para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Patos – PB**, especificado(s) nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - PMP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
2. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**
- O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	Anestésico local injetável, mepivacaína 3% com vaso constritor, tubete 1, 8 ml, anestésico local injetável; cloridrato de mepivacaína 3% com vaso constritor; tubetes com 1,8ml; embalados em caixa com 5 blisters de 10 tubetes cada, de cristal c/embolo de silicone; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega	UND	2000	R\$ 3,42	R\$ 6.840,00
21	Broca carbide esférica 04	UND	30	R\$ 6,69	R\$ 200,70
25	Broca de baixa rotação esférica nº 04.	UND	200	R\$ 4,82	R\$ 964,00
26	Broca de baixa rotação esférica nº 05.	UND	200	R\$ 4,82	R\$ 964,00
27	Broca de baixa rotação esférica nº. 02.	UND	200	R\$ 4,82	R\$ 964,00
32	Broca dourada (kit resina).	UND	200	R\$ 68,95	R\$ 13.790,00
41	Broca esférica para contra-ângulo n. 4.	UND	50	R\$ 4,82	R\$ 241,00
42	Broca esférica para contra-ângulo n. 6.	UND	50	R\$ 4,82	R\$ 241,00
94	Espanja de fibrina (fibrinol).	UND	400	R\$ 6,65	R\$ 2.660,00
95	Evidenciador de placa bacteriana; em solução; em frasco c/10 ml; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.	FRASCO C/ 100ml	300	R\$ 6,05	R\$ 1.815,00
129	Hidro - c2 bisnagas.	UND	300	R\$ 23,18	R\$ 6.954,00
197	Resina auto-polimerizável líquido	UND	30	R\$ 26,15	R\$ 784,50
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 36.418,20</b>

VALOR: R\$ 36.418,20 (TRINTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS).

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Abrasivo; em pó, pedra pomes; para polimento e profilaxia dental, granulação extrafina; embalado em pote com 100 gramas; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; validade mínima de dois anos a partir da data de entrega.	UND	520	R\$ 4,29	R\$ 2.230,80
3	Abridor/mordedor de borracha	UND	50	R\$ 5,95	R\$ 297,50
5	Adesivo de resina fotopolimerizável conjugado com primer dentinário sistema dois em um, com base acetona e com fluoreto, frasco com quatro ml.	UND	1000	R\$ 12,90	R\$ 12.900,00
6	AFASTADOR TIPO MINNESSOTA, confeccionado em aço inoxidável, com dados de identificação e procedência e registro no MS.	UND	30	R\$ 12,50	R\$ 375,00
7	Alavanca odontológica; seldin reta, para terceiros molares; cabo contendo inscrição do número e marca; extremidade de superfície irregular, confeccionada de acordo com norma NBR 7153-1 em aço inoxidável acabamento e	UND	50	R\$ 15,95	R\$ 797,50

Razão social : MULTIMED DENTAL EIRELI EPP  
CNPJ: 29.894.043/0001-40  
endereço: RUA : Vicente Fernandes nº centro , Pau dos Ferros – RN  
contatos : (84) 9997-0014  
representante: Bruno Patrício Ferreira da Costa, Cpf: 014.120.344- 17 RG: 230.1712

	polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação.				
8	Alcool 96% - embalagem c/ dados de identificação e procedência data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente, embalagem contendo 01 litro. A peça deverá apresentar, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou nome). Registro no MS.	UND	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00
10	Algodão em rolos – rolos para uso odontológico, embalado em pacotes com 100 roletas, rotulo com marca comercial e procedência de fabricação.	PCT C/ 100 ROLETES	1000	R\$ 1,85	R\$ 1.850,00
11	Alveolôtomocruvo 15 cm.	UND	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
12	Anestésico injetável local com vaso constritor, cloridrato de lidocafina 2% + epinefrina 1: 100.000, tubetes com 1,8ml.	CX C/ 50 TUBOS	800	R\$ 69,95	R\$ 55.960,00
16	Anestésico tópico – em forma de gel, a base de benzocaína a 5%, com sabores diversos, em pote com aproximadamente 12 g, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data.	UND	500	R\$ 6,90	R\$ 3.450,00
18	Babador descartável impermeável, uso odontológico – TAM. Médio-pacote com 100 und.	PCT C/ 100	1000	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
22	Broca cilíndrica 1092	UND	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
23	Broca cilíndrica 1093.	UND	80	R\$ 1,95	R\$ 156,00
24	Broca cirúrgica carbide tronco-cônica haste longa nº702, para alta rotação	UND	234	R\$ 9,90	R\$ 2.316,60
29	Broca DIAMANTADA 1046	UND	200	R\$ 1,85	R\$ 370,00
30	Broca DIAMANTADA 3082	UND	200	R\$ 1,85	R\$ 370,00
31	Broca DIAMANTADA 3195 F	UND	200	R\$ 1,95	R\$ 390,00
33	Broca endo z	UND	30	R\$ 19,95	R\$ 598,50
34	Broca esférica 06	UND	30	R\$ 2,12	R\$ 63,60
37	Broca esférica 1015	UND	200	R\$ 1,95	R\$ 390,00
38	Broca esférica 1031	UND	200	R\$ 1,95	R\$ 390,00
39	Broca esférica 1032	UND	200	R\$ 1,89	R\$ 378,00
40	Broca esférica 1033	UND	200	R\$ 1,89	R\$ 378,00
43	Broca GATES GLIDDEN Nº01	UND	30	R\$ 6,95	R\$ 208,50
44	Broca GATES GLIDDEN Nº02	UND	15	R\$ 6,95	R\$ 104,25
45	Broca GATES GLIDDEN Nº03	UND	15	R\$ 6,95	R\$ 104,25
46	Broca GATES GLIDDEN Nº04	UND	15	R\$ 6,95	R\$ 104,25
47	Broca GATES GLIDDEN Nº05	UND	15	R\$ 6,95	R\$ 104,25
48	Broca GATES GLIDDEN Nº06	UND	15	R\$ 6,95	R\$ 104,25
52	Cabo para espelho; número 25; cabo contendo inscrição do número e marca; extremidade de superfície irregular; confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável, acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	UND	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
53	Caixa metálica para instrumental odontológico; confeccionada em aço inoxidável com aproximadamente 22 x 12 cm; acabamento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. (PERFURADA)	UND	50	R\$ 34,74	R\$ 1.737,00
56	Caneta de alta rotação: baixo nível de ruído, Máximo de 64 decibéis; forma ergonômica; autoclavável até 135° C; spray triplo; torque de 13 Ncm (alto torque). Sistema pressbutton.	UND	20	R\$ 389,95	R\$ 7.799,00
59	Cimento cirúrgico; conjunto de pasta/pasta, com 4prox. 90 g de cada pasta 1: composição	UND	30	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00

	Ácidocaprilico, ac. Láurico, breu, resina estergun. Pasta 2 composta de óleo linhaça, ozn, omg; embalado em caixa; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação				
61	Cimento Ionômero de Vidro Forrador	UND	200	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00
62	Cimento para obturações provisórias. Cimento temporário à base de óxido de zinco e de cálcio, sem Eugenol, com leve sabor de menta, endurece com saliva. Possui ação germicida, não irrita a polpa, e é impermeável.	UND	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
68	Cuba de Borracha Média com formato e flexibilidade permitem homogeneizar com maior precisão diversos produtos, garantindo um melhor aproveitamento de seus cremes, gel cirúrgico, cera, gesso, alginato e etc. Cuba flexível; Desenvolvida em polímero especial; Resistente e maleável; Facilita a empunhadura, proporcionando ao profissional que segure a cuba com firmeza e consiga manipular com maior agilidade e segurança os materiais, com o auxílio de uma espátula. Capacidade: 350 ml.	UND	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00
69	Cunha cervical de madeira, usadas em procedimentos restauradores com a função mecânica de adaptar a matriz e/ou afastar dentes adjacentes. Embalagem caixa c/ 100 und graduadas em cores.	UND	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
87	Escova de ROBNSON, com cerdas de silicone, contra-ângulos de baixa rotação.	UND	510	R\$ 1,30	R\$ 663,00
92	Espátula para odontologia; de metal e ponta em titânio, antiaderente, dupla com 1 ponta ward; para manipulação de resina composta, autoclavável; embalada individualmente; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	UND	10	R\$ 57,33	R\$ 573,30
93	Espelho bucal; plano num.05, s/cabo, imagem frontal de precisão; confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável, superfície espelhada; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalado individualmente; marca comercial, procedência de fabricação.	UND	280	R\$ 2,80	R\$ 784,00
96	Filme plástico; para selante de tubo; na cor transparente; em rolo de 4 x 250m – rolo com nr. De lote, data de fabricação e procedência.	UND	2000	R\$ 10,00	R\$ 20.000,00
97	Filme radiográfico adulto uso odontológico – caixa com 150und.	UND	50	R\$ 141,00	R\$ 7.050,00
98	Filme radiográfico infantil uso odontológico – caixa com 100und.	UND	50	R\$ 205,00	R\$ 10.250,00
99	Fio de sutura de seda – de seda trancada, 3-0, com agulha, agulha 1,7cm atraumática, ½ círculo, fio com comprimento de 45cm, rotulagem respeitando o decreto lei 79094/77 art.31 1.8078/90 port.conj.n.1 de 23/196-m. saúde, apresentação conforme o decreto.	CX C/ 24 UND	1000	R\$ 33,80	R\$ 33.800,00
102	Fio dental; encerado; em embalagem resistente e vedada, rolo com 25 m; constando externamente marca comercial, proc. Fabricação e validade.	UND	1000	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
103	Fita matriz 7mm, para uso odontológico em aço inox, com 0,5 metros	UND	300	R\$ 1,70	R\$ 510,00
104	Fita para autoclave (esterilização)	Pct c/ 100	100	R\$ 4,70	R\$ 470,00
107	Fórceps n3 infantil	UND	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
108	Fórceps n2 infantil	UND	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
109	Fórceps n4 infantil	UND	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
110	Fórceps 18 L	UND	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
111	Fórceps 18 R	UND	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
112	Fórceps 65	UND	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
113	Fórceps 69	UND	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
114	Fórceps nº 01 Infantil	UND	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
115	Formocresol – em solução, formula 4prox.4, em frasco com 10ml, embalado individualmente, constando externamente procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	100	R\$ 4,85	R\$ 485,00

117	Gesso pedra tipo III; composto basicamente por sulfato de cálcio e pigmento; na cor amarela ou bege, resist. Compressão seca de 5prox..600 kg/cm ou 3200 psiapos 1 hora; atóxico; solúvel em água; embalado em pacote de 1kg; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; validade mínima de 2 anos da data de entrega	UND	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
119	GRAMPO para isolamento Nº 14, em aço inoxidável	UND	5	R\$ 11,70	R\$ 58,50
120	GRAMPO para isolamento Nº 211, em aço inoxidável	UND	5	R\$ 11,70	R\$ 58,50
134	Jogo de Posicionador Radiográfico autoclavável. Kit com 6 peças + Pote para armazenamento. Kit com 1 posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores + 1 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo + 1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito + 3 dispositivos para mordida + 1 pote para armazenamento.	UND	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
136	Kit de campo cirúrgico descartável.	UND	2.000	R\$ 30,00	R\$ 60.000,00
142	Kit de moldeiras para desdentados totais. Confeccionado em Alumínio. Validade: Indeterminada. Moldeira Perfurada.	UND	30	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
156	Matriz de aço – para restaurações de amalgama, em rolo de 5mm x 50cm, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	UND	4000	R\$ 1,45	R\$ 5.800,00
157	Micro Brush. – Pacote com 100 Unidades	UND	500	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
160	Óculos de proteção. Fornecem proteção para os olhos contra impactos de partículas multidirecionadas, fragmentos de metais, faíscas e luminosidade intensa. Lente transparente fabricada em duropolícarbonato. Armação em nylon regulável e flexível. Filtra 99,9% dos raios violeta (U.V).	UND	100	R\$ 2,95	R\$ 295,00
172	Pinça hemostática curva delicada (mosquito)	UND	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
173	Pinça para Carbono Tipo Miller. Utilizado para segurar o carbono no teste de oclusão. Produzido em Aço Inoxidável. Autoclavável. Peso aproximado: 30g.	UND	6	R\$ 18,00	R\$ 108,00
178	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2ª série	UND	50	R\$ 23,95	R\$ 1.197,50
180	Ponta de papel absorvente 40 – Embalagem com 120 pontas	UND	50	R\$ 23,95	R\$ 1.197,50
185	PORTA AGULHA delicado, medindo 14 cm, confeccionado em aço inox, com registro no MS, dados de identificação e Procedência.	UND	90	R\$ 24,85	R\$ 2.236,50
186	PORTA AGULHA MAYO – HEGAR delicado, medindo 14 cm, confeccionado em aço inox, com registro no MS, dados de identificação e procedência.	UND	27	R\$ 24,85	R\$ 670,95
188	Pote paladon de vidro com tampa para manipular/acrilizar Resina	UND	4	R\$ 5,95	R\$ 23,80
189	Prendedor de guardanapo 45 cm corrente com elos trançados (jacaré)	UND	65	R\$ 5,80	R\$ 377,00
191	Régua milimetrada para medição em endodontia	UND	5	R\$ 7,13	R\$ 35,65
211	Sabonete líquido bactericida galão com 5L.	UND	325	R\$ 29,00	R\$ 9.425,00
212	Selante auto polimerizável (cx).	UND	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
214	Seringa tipo carpule com aspiração sem anel, uso odontológico, material em aço inoxidável.	UND	30	R\$ 25,85	R\$ 775,50
215	Seringas descartáveis com agulha 10ml, estéril/ apirogênica/ atóxica; corpo transparente; cilindro com anel de retenção	UND	1300	R\$ 0,65	R\$ 845,00
216	Seringas descartáveis com agulha 5ml, estéril/ apirogênica/ atóxica; corpo transparente; cilindro com anel de retenção	UND	1300	R\$ 0,40	R\$ 520,00
219	Solução Hemostática (Hemostop)	UND	200	R\$ 16,90	R\$ 3.380,00
225	Tamborel/ Mini organizador de limas endodônticas, produzido em polímero de alta performance; resistente ao ataque de produtos químicos; autoclavável	UND	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
227	Tesoura ponta reta	UND	130	R\$ 18,00	R\$ 2.340,00
228	Tesoura Spencer 9 cm para retirar pontos Confeccionados em Aço Inoxidável, Embalagem: Plástica individual, constando os dados de	UND	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00

identificação, procedência e rastreabilidade Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.					
total:					R\$ 310.376,95

VALOR: R\$ 310.376,95 (TREZENTOS E DEZ MIL E TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

Razão social : ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME  
 CNPJ: 09.478.023/0001-80  
 endereço: Rua: Odon Bezerra, nº 16, Sousa – pb  
 contatos :  
 representante:Andre Luna de Lucena. Cpf: 886.043.814-49, Rg: 1.585.161.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abaixador de Língua de Madeira. Indicado para facilitar o exame de boca, garganta e órgãos circunvizinhos. Material: Madeira. Descartável. Formato convencional. Superfícies e bordas lisas. Embalagem com 100 unidades.	UND	600	R\$ 3,95	R\$ 2.370,00
28	Broca de Tungstênio Minicut PM. Indicado para desgaste e acabamento de acrílicos, compósitos, porcelanas, cerâmica, metais preciosos e não preciosos. Broca em Carboneto de Tungstênio	UND	20	R\$ 73,00	R\$ 1.460,00
35	Broca esférica 1011.	UND	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
36	Broca esférica 1014.	UND	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
49	Broca para uso odontológico; para alta rotação; diamantada; esférica; número 1012; conforme as normas nbr/iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo ex	UND	1000	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
50	Broca para uso odontológico; para alta rotação; diamantada; esférica; número 1013; conforme as normas nbr/iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente.	UND	1000	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
58	Cera utilidade para articulação em lâminas de 13,6 x 6,9cm aproximadamente; embalada em caixa com 200g aproximadamente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega	UND	200	R\$ 15,85	R\$ 3.170,00
60	Cimento Endodôntico à base de Hidróxido de Cálcio e óxido de Bismuto aglutinados por Resina Epóxica. Contendo 01 frasco de pó com 8g e 01 bisnaga de Resina com 9g	UND	50	R\$ 19,65	R\$ 982,50
65	Condensador Gutaperchamspadden21 mm - Nº 60 Blisters c/ 4 unidades c/ 21 mm de comprimento cada. Tamanho 60.	UND	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
66	Conjunto de aspiração Endodôntico, com 01 cânula e 03 agulhas sem bisel nos diâmetros de 2,0mm 1,5mm e 1,0mm	UND	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
70	Cureta alveolar	UND	30	R\$ 7,50	R\$ 225,00
71	Dentes de estoque Indicado para próteses dentárias removíveis, totais ou parciais, próteses sobre implantes, coroas ou pontes provisórias. Camadas; Perfeita estabilidade de cor; Muito resistente à abrasão; Biocompatível; Resistente à placa; Desgaste sem a formação de estilhaços; Elevada capacidade de polimento; Excelente união ao material base da prótese; Livre de monômero residual; Resistente a formação de falhas e fissuras. Nos seguintes tamanhos e cores discriminados: 2D INF. (60, 62, 66, 69)	UND	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
72	Dentes de estoque Indicado para próteses dentárias removíveis, totais ou parciais, próteses sobre implantes, coroas	UND	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00



	tamanhos e cores discriminados: A26 INF. (60, 62, 66, 69)					
84	Dentes de estoque Indicado para próteses dentárias removíveis, totais ou parciais, próteses sobre implantes, coroas ou pontes provisórias. Camadas; Perfeita estabilidade de cor; Muito resistente à abrasão; Biocompatível; Resistente à placa; Desgaste sem a formação de estilhaços; Elevada capacidade de polimento; Excelente união ao material base da prótese; Livre de monômero residual; Resistente a formação de falhas e fissuras. Nos seguintes tamanhos e cores discriminados: A26 SUP. (60, 62, 66, 69)	UND	50	R\$	3,50	R\$ 175,00
85	Descolador de periosteio	UND	50	R\$	22,00	R\$ 1.100,00
86	Edtaliquido auxiliador no alargamento dos canais radiculares a base de ac. Etilenodiaminotetracético, hidróxido de potássio e água destilada. Frasco com 20 ml	UND	50	R\$	5,65	R\$ 282,50
88	Esculpidor Lecron. Indicado para esculpir amálgama e cera. Confeccionada em Aço inox. Autoclavável. Validade: 5 anos.	UND	20	R\$	7,00	R\$ 140,00
89	Espátula de titânio para resina. Obs.: Esterilizável	UND	250	R\$	35,00	R\$ 8.750,00
90	Espátula N° 7. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Validade: 5 anos após a data de fabricação.	UND	20	R\$	7,50	R\$ 150,00
91	Espátula para Gesso Cabo de Madeira. Indicado para procedimento de mistura do gesso em moldagem. Cabo de madeira. Tamanho: 22cm.	UND	12	R\$	15,00	R\$ 180,00
100	Fio de sutura nylon; monofilamento composto por poliamida preto; não absorvível; medindo 30 cm de comprimento; número 3-0; agulha 3/8 círculo triangular de 2,0cm; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; o produto devera ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade.	UND	1015	R\$	1,70	R\$ 1.725,50
101	Fio de sutura nylon; monofilamento composto por poliamida preto; não absorvível; medindo 30 cm de comprimento; número 4-0; agulha 3/8 círculo triangular de 2,0cm; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; o produto devera ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade.	UND	1662	R\$	1,70	R\$ 2.825,40
106	Fluoreto de sódio - em gel, contendo 1,23% de fluorofosfato acidulado, com propriedade tixotrópica, com diversos sabores, em frasco de 200ml aproximadamente, constando externamente marca comercial e recomendações para armazenamento.	TUBO C/ 200ml	1010	R\$	4,95	R\$ 4.999,50
124	Guta pecha principal acessória f - Embalagem com 60 pontas	UND	15	R\$	28,00	R\$ 420,00
132	Ionômero de Vidro Restauração pó/líquido. Caixa contendo 01 frasco de pó contendo 10g e 01 frasco de líquido contendo 08 ml, na cor universal A3.	KIT	1010	R\$	18,00	R\$ 18.180,00
133	Jogo de alavancas Seldim curva	UND	15	R\$	67,50	R\$ 1.012,50
135	Kit de calçadores paiva, em aço inox, autoclavável, com 01 calçador paiva n°01, 01 calçador paiva n°02, 01 calçador paiva 03 e 01 calçador paiva 04	UND	20	R\$	25,00	R\$ 500,00
137	Kit de curetas periodontais para remoção de tártaro/cálculo 11/12	UND	86	R\$	7,00	R\$ 602,00
138	Kit de curetas periodontais para remoção de tártaro/cálculo 13/14	UND	86	R\$	7,00	R\$ 602,00
139	Kit de curetas periodontais para remoção de tártaro/cálculo 5/6	UND	86	R\$	7,00	R\$ 602,00
140	Kit de curetas periodontais para remoção de tártaro/cálculo 7/8	UND	86	R\$	7,00	R\$ 602,00
141	Kit de moldeiras para desdentados parciais. Confeccionado em Alumínio. Validade: Indeterminada. Moldeira Perfurada.	UND	30	R\$	7,00	R\$ 210,00
144	Lamparina pequena uso odontológico em aço	UND	5	R\$	35,00	R\$ 175,00

	inoxidável. Utilizado por dentistas e prósticos para a plastificação de cera, placas e bastão de godiva, utilizada também para aquecimento de instrumental para realização de corte de cones de guta percha em tratamentos endodônticos. Material em aço inox					
146	LIMA endodôntica K 06 - Caixa com 06 unidades	UND	30	R\$	20,00	R\$ 600,00
147	LIMA endodôntica K 08 - Caixa com 06 unidades	UND	30	R\$	20,00	R\$ 600,00
148	LIMA endodôntica K 10- Caixa com 06 unidades	UND	30	R\$	20,00	R\$ 600,00
149	LIMA endodôntica K 15- Caixa com 06 unidades	UND	30	R\$	20,00	R\$ 600,00
150	LIMA endodôntica K 1ª SÉRIE- Caixa com 06 unidades	UND	30	R\$	20,00	R\$ 600,00
153	LIMA endodôntica K FLEX-O-FILE 15	UND	30	R\$	22,00	R\$ 660,00
154	LIMA endodôntica K FLEX-O-FILE 1ª SÉRIE	UND	30	R\$	22,00	R\$ 660,00
167	Pasta profilática - contendo abrasivos suaves e aroma artificial, em bisnagas de 50g embaladas individualmente, acondicionadas em caixas ou pacotes conforme o fabricante, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	BISNAGA	200	R\$	4,40	R\$ 880,00
174	Pinça para odontologia; clinica numero 317; cabo contendo inscrição do numero e marca; extremidade de superfície irregular; ponta ativa alinhada para boa prensão; confeccionada conforme nbr 7153-1 em aço inox com acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	UND	100	R\$	7,45	R\$ 745,00
175	Pinça porta-grampo palmer	UND	10	R\$	44,60	R\$ 446,00
187	Porta matriz; tipo TOFFLEMIRE; encaixes perfeitos e alinhados; confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inox com acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	UND	25	R\$	24,30	R\$ 607,50
190	Prensa Hidráulica utilizada para prensagem de mufas metálicas ou em fibras para micro ondas. Sistema Europeu de Prensagem Para até 3 ton. Prensagem em apenas 5 segundos Liberação da prensagem em apenas 2 segundos; Prensa construída para o uso com 2 (duas) mufas; Possui manômetro de aferição de pressão	UND	1	R\$	1.500,00	R\$ 1.500,00
192	Resina auto/termopolimerizável pó cor 62.	UND	40	R\$	15,00	R\$ 600,00
193	Resina auto/termopolimerizável pó cor 66.	UND	40	R\$	15,00	R\$ 600,00
194	Resina auto/termopolimerizável pó cor 67.	UND	40	R\$	15,00	R\$ 600,00
195	Resina auto/termopolimerizável pó cor 69.	UND	40	R\$	15,00	R\$ 600,00
207	Resina vipi-cril termo cristal. - 450 Gramas	UND	60	R\$	55,00	R\$ 3.300,00
208	Resina vipi-cril termo especial. - 450 Gramas	UND	60	R\$	55,00	R\$ 3.300,00
209	Resina vipi-cril termo incolor. - 450 Gramas	UND	60	R\$	55,00	R\$ 3.300,00
220	Sonda exploradora em aço inox autoclavável n° 05.	UND	30	R\$	10,00	R\$ 300,00
226	Tesoura cirúrgica Iris reta 14cm	UND	100	R\$	19,35	R\$ 1.935,00
230	Tricresol Formalina	UND	100	R\$	5,55	R\$ 555,00
231	Vaselina pasta, embalagem com 01 (uma) bisnaga de 30g	UND	100	R\$	5,95	R\$ 595,00
TOTAL:						R\$ 85.499,40

VALOR : R\$ 85.499,40 (OITENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Razão social : PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA. CNPJ: 09.210.219/0001-90. endereço: AV Severino Cordeiro n° 402 , Jardim Oasis , Cajazeiras – pb. contatos : (83) 3531-3217. representante: Paulo Jose Maia Esmeraldo Sobreira. Cpf: 959.145.283-72 Rg: 990.291.682-94					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Ácido fosfórico 37%, cor azul (ácido de ataque gel) -	UND	1010	R\$ 2,00	R\$ 2.020,00

	embalagem com três seringas de 3G cada.				
9	Alginato indicado para próteses removíveis, modelos de estudo, antagonista em prótese fixa e removível, pontes e coroas provisórias. Absorção rápida da água. Fácil mistura. Massa homogênea e superfícies lisas e compactas. Longa conservabilidade do molde. Desinfecção segura com Zeta7Solution e Zeta 7 Spray. Embalado em atmosfera modificada. Garantia de 5 anos. Elástico. Tempos de trabalho e presa rápidos. Tixotrópico. Sabor Mangostão (fruta asiática). Cor lilás. Livre de poeira.	UND	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
19	Bandeja para instrumental odontológico; confeccionada conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável com aproximadamente 22 x 12 cm; acabamento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	UND	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
51	Cabo para bisturi nº3, em aço inoxidável, comprimento 17 cm, aplicação em cirurgia.	UND	100	R\$ 8,80	R\$ 880,00
54	Câmara Escura Para Revelação, com iluminação, indicada para revelação de filmes odontológicos periapicais. Angulação para entrada das mãos, tornando fácil o acesso às cubas, evitando o mau posicionamento do operador. Com caixa moldada em polipropileno (PP). O polipropileno possui características atóxicas, boa rigidez, resistente a produtos químicos, ácidos, substâncias alcalinas e detergentes. Fácil remoção das luvas para assepsia. Não existem bordas retentivas, facilitando a limpeza e desinfecção. Base removível, facilitando coleta de resíduos, limpeza e desinfecção. Possui alojamento para os recipientes que contém líquido evitando que os mesmos fiquem soltos. Visor acrílico destacável, com ótima transparência e total filtragem da luz. Batentes de silicone no fundo da base, proporcionando total aderência no local de trabalho, facilitando o manuseio. Permite a visualização no interior. Sem risco algum ao usuário. Prática, moderna e de fácil manuseio. Peso Líquido: 800 g Peso Bruto: 1 130 g Dimensões: 230 mm (altura), 340 mm (comprimento) e 230 mm (largura). Iluminação a base de bateria.	UND	2	R\$ 239,00	R\$ 478,00
64	Compressa de gaze hidrófila, 100% puro algodão, macio, Tecido tipo tela, 8 dobras e 5 camadas, 13 fios por cm². Estéril, atóxica, epirogênica, altamente absorvente, Branco, devem ser alvejadas, purificadas e isentas de Amido, alvejantes óticos, corantes, substâncias Gordurosas. Tamanho: 7.5 x 7.5. Qualidade igual ou Superior à marca Cremer. Apresentação: pacote com 500 Unidades. Considerar 01 (um) pacote como 1 (uma) unidade.	UND	2000	R\$ 10,50	R\$ 21.000,00
67	Cotosol	KIT	300	R\$ 8,94	R\$ 2.682,00
131	Hipoclorito de Sódio 2,5% (Endodontia)	UND	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00

143	Lamina de bisturi; em ao inoxidável cortante; nº15/estéril, com perfeito acabamento sem sinais de oxidação, sem rebarbas, o produto devera ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade.	CX	400	R\$ 32,00	R\$ 12.800,00
158	Micromotor para desgastes Indicado para acabamento e polimento em prótese. Características: 35.000 rpm. 45 watts de potência. Bivolt. Utilizado também para desgaste de metal. Torque máximo 300 gf-cm/2,94N. Caneta com 4 rolamentos blindados. Controle manual de velocidade. Chave para rotação inversa. Pedal liga/desliga. Copo Suporte para apoiar a peça de mão. Sistema overload para proteção de sobrecarga. 6 meses de garantia.	UND	2	R\$ 615,00	R\$ 1.230,00
161	Óleo Lubrificante Spray para instrumentos de alta e baixa rotação	UND	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
163	Papel carbono/ papel para articulação, vermelho/preto. Caixa com 280 folhas, 21 micrometros de espessura	UND	4	R\$ 193,58	R\$ 774,32
165	Papel toalha, comum de 03 (três) dobras interfolhadas, 100% celulose, suave, não reciclado, com capacidade de absorção compatível com o uso, evitando tanto o esfarelamento quanto a impermeabilidade, medindo 230mm x 230mm, podendo essas medidas variar em até 20mm para mais ou para menos, sem manchas, sem furos, acondicionado em pacote de papel com 1.250 folhas, contendo cada pacote cinco amarrados internos de 250 folhas, totalmente fechados em embalagem plástica. Características físico-químicas: gramatura (g/m²): no mínimo de 34; cor branca; alvura mínima de 80 %. Características microbiológicas: coliformes: ausentes; Estreptococos: ausentes; microorganismos totais viáveis: até 1000 unidades formadoras de colônias por grama (UFC/g).	UND	3000	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00
198	Resina fotopolimerizável, radiopaca, partículas com tamanho inferior a 100 nanômetros, matriz orgânica de BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e BIS-EMA e partículas inorgânicas de zircônia/silica A1	UND	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
199	Resina Fotopolimerizável radiopaca, partículas inferiores 100 nanômetros, matriz orgânica de BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA e partículas inorgânicas de ZIRCÔNIA/SÍLICA A3.	UND	600	R\$ 25,00	R\$ 15.000,00
200	Resina Fotopolimerizável radiopaca, partículas inferiores 100 nanômetros, matriz orgânica de BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA e partículas inorgânicas de ZIRCÔNIA/SÍLICA A3, 5.	UND	400	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00
201	Resina Fotopolimerizável radiopaca, partículas inferiores 100 nanômetros, matriz orgânica de BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA e partículas inorgânicas de ZIRCÔNIA/SÍLICA B2.	UND	400	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00
202	Resina Fotopolimerizável radiopaca, partículas inferiores 100 nanômetros, matriz orgânica de BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA e partículas inorgânicas de ZIRCÔNIA/SÍLICA C2.	UND	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
203	Resina fotopolimerizável, radiopaca, partículas com tamanho inferior a 100 nanômetros, matriz orgânica de BIS-GMA,	UND	600	R\$ 25,00	R\$ 15.000,00



	UDMA, TEGDMA, PEGDMA e BIS-EMA e partículas inorgânicas de zircônia/silica A2				
210	Revelador de radiografias uso odontológico – frasco500ml.	UND	80	R\$ 14,00	R\$ 1.120,00
213	Seringa metálica para aplicação de callen/ Seringa Mario Leonardo	UND	5	R\$ 66,00	R\$ 330,00
224	Taca de borracha; para profilaxia, montada em mandril para contra angulo, com proteção; embalada individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	UND	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 148.384,32</b>

VALOR: R\$ 148.384,32 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

**VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 580.678,87 (QUINHENTOS E OITENTA MIL E SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).**

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR:**

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE PATOS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 09.084.815/0001-70.

**4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. 4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, exceto para os órgãos pertencentes a Administração Pública Municipal.

**5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

Patos/PB, 05 de fevereiro de 2021.

EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Ordenador de despesas

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS  
MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME.  
Contratada.

EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.  
CONTRATADA.

PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA.  
Contratada.

MULTIMED DENTAL EIRELI EPP  
Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2021**

O MUNICÍPIO DE PATOS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 09.084.815/0001-70, com sede à Rua Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB, neste ato representado pelo Secretário de administração, Sr. LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2941724 e do CPF Nº 060.809.234-75, residente e domiciliado na Rua Justiniano Guedes, S/N, Bairro Jatobá, Patos-PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2021, processo administrativo nº 003/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de MATERIAL DE LIMPEZA para atender a necessidade de todas as Secretarias da Prefeitura do Município de Patos – PB, especificado(s) nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - PMP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão social: ADALIA RACHEL GUEDES DA ROCHA MOTA CNPJ/MF: 37.018.115/0001-13 Endereço: Rua Felizardo Leite, Centro, Patos/PB.					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0036	QUEROSENE - EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 LITRO	UND	4.000	R\$ 7,60	R\$ 30.400,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais)</b>					

Razão social: AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF: 30.712.427/0001-83 Endereço: RUA GUADENCIO PALMEIRA DA COSTA, AGUA FRIA, João Pessoa/PB					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0032	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, PICOTADA, NA COR BRANCA, PACOTES COM 4 UNIDADES DE 30 METROS.	UND	30.000	R\$ 1,60	R\$ 48.000,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)</b>					

Razão social: C DE A FERREIRA E CIA LTDA CNPJ/MF: 33.330.526/0001-99 Endereço:					
ITEM	DESCRIÇÃO/	Unidade de	Quantidade	Valor	Valor Global

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0006	CABO DE MADEIRA PARA VASSOURA E RODO	UND	200	R\$ 2,65	R\$ 530,00
0025	MANGUEIRA REFORÇADA 20MTS – CONFECCIONADA EM PVC E POLIÉSTER, JATO REGULÁVEL E BLOQUEIO DO JATO D'ÁGUA.	UND	100	R\$ 53,05	R\$ 5.305,00
0027	NAFTALINA SACO COM 50G	UND	2.000	R\$1,13	R\$ 2.260,00
0038	RODO DE BORRACHA COM 60 CM, COM SUPORTE EM PLÁSTICO COM CABO MADEIRA.	UND	500	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00
0046	VASSOURÃO COM CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO, ENCAIXE PLÁSTICO RESISTENTE.	UND	1.500	R\$ 14,99	R\$ 22.485,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 34.830,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e trinta reais)</b>					

Razão social: MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ/MF: 31.202.451/0001-35 Endereço: RUA GUADENCIO PALMEIRA DA COSTA, AGUA FRIA, João Pessoa/PB					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0021	LUVA DE LÁTEX NATURAL; COM ESPESSURA DE 0,40 MM, COM COMPRIMENTO DE 31 CM, INTERIOR FLOCADO E PALMA ANTIDESLIZANTE. TAMANHO G	UND	1.500	R\$ 2,80	R\$ 4.200,00
0022	LUVA DE LÁTEX NATURAL COM ESPESSURA DE 0,40 MM, COM COMPRIMENTO DE 31 CM, INTERIOR FLOCADO E PALMA ANTIDESLIZANTE. TAMANHO XG	UND	1.000	R\$ 2,85	R\$ 2.850,00
0023	LUVA DE LÁTEX NATURAL; COM ESPESSURA DE 0,40 MM, COM COMPRIMENTO DE 31 CM, INTERIOR FLOCADO E PALMA ANTIDESLIZANTE. TAMANHO M	UND	1.500	R\$ 2,85	R\$ 4.275,00
0024	LUVA DE LÁTEX NATURAL - COM ESPESSURA DE 0,40 MM, COM COMPRIMENTO DE 31 CM, INTERIOR FLOCADO E PALMA ANTIDESLIZANTE. TAMANHO P	UND	1.500	R\$ 2,85	R\$ 4.275,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)</b>					

Razão social: NEVALTO DE SOUSA PEREIRA CNPJ/MF: 08.370.039/0001-02 Endereço: RUA GUILHERMINO BARBOSA – 52, CENTRO, Campina Grande/PB					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0031	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO S/ ESTAMPA	UND	7.000	R\$ 2,40	R\$ 16.800,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)</b>					

Razão social: NEVALTO DE SOUSA PEREIRA CNPJ/MF: 21.187.0875/0001-14 Endereço: Rua Francisco Maria de Oliveira, Palmeira, Campina Grande/PB					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0026	MANGUEIRA REFORÇADA 30MTS – CONFECCIONADA EM PVC E POLIÉSTER, JATO REGULÁVEL E BLOQUEIO DO JATO D'ÁGUA.	UND	100	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)</b>					

Razão social: SUPERMERCADO CAJAZEIRAS EIRELI CNPJ/MF: 11.928.295/0001-87 Endereço:					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0001	ÁCIDO MURIÁTICO - EMBALAGEM DE 01 LITRO	UND	1.000	R\$ 2,55	R\$ 2.550,00
0003	ÁLCOOL ETÍLICO 70% - EMBALAGEM COM 500 ML	UND	1.000	R\$ 2,15	R\$ 2.150,00
0004	ÁLCOOL GEL PARA MÃOS 70% EMBALAGEM REFIL CONTENDO 500 ML	UND	5.000	R\$ 3,95	R\$ 19.750,00
0009	DESODORANTE EM PEDRA PARA USO EM VASO SANITÁRIO 30 G. - FRAGRÂNCIA DIVERSAS	UND	5.000	R\$ 0,75	R\$ 3.750,00
0010	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY, 360ML	UND	2.000	R\$ 5,50	R\$ 11.000,00
0012	ESCOVA SANITÁRIA, COM SUPORTE INDEPENDENTE, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 37CMX14CMX12CM, COM CERDAS EM FORMATO CIRCULAR	UND	1.000	R\$ 2,95	R\$ 2.950,00
0013	ESPONIA DE AÇO COMPOSTO DE AÇO CARBONO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 08 UNIDADES	UND	9.000	R\$ 0,94	R\$ 8.460,00

0015	FLANELA TAMANHO 30X50	UND	2.000	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
0016	FÓSFORO - MAÇO CONTENDO 10 CAIXINHAS, COM 40 PALITOS DE FÓSFORO EM MADEIRA COM PONTEIRA EM PÓLVORA.	UND	5.000	R\$ 2,05	R\$ 10.250,00
0017	INSETICIDA SPRAY, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS - FRASCO DE 300ML	UND	2.500	R\$ 3,90	R\$ 9.750,00
0018	LIMPA ALUMÍNIO PROFISSIONAL - COM 500 ML	UND	10.000	R\$ 0,85	R\$ 8.500,00
0019	LIMPA VIDRO -.BENEFÍCIOS: BRILHO, LIMPEZA PROFUNDA, FORMATO: PULVERIZADOR 500ML	UND	1.600	R\$ 3,15	R\$ 5.040,00
0020	LUSTRA MÓVEIS 500ML, APLICÁVEL EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA E SUPERFÍCIES LISAS, FRAGRÂNCIAS VARIADAS	UND	2.000	R\$ 4,35	R\$ 6.700,00
0028	PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO C/ CABO LONGO	UND	2.000	R\$ 3,80	R\$ 7.600,00
0029	PANO DE CHÃO, TIPO SACO, 42X66CM	UND	8.000	R\$ 1,85	R\$ 14.800,00
0030	PANO DE PIA QC PACOTE COM 5 UNIDADES - TAMANHO:28 CM X 38	UND	2.000	R\$ 4,95	R\$ 9.900,00
0033	PAPEL TOALHA EM BOBINA - TAMANHO: 20CMX100M - COR BRANCA COM PACOTE COM 02 UND	PAC	6.000	R\$ 2,80	R\$ 16.800,00
0034	PASTA PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO CRISTAL, EMBALAGEM C/ NO MÍNIMO 500G	UND	1.200	R\$ 4,53	R\$ 5.436,00
0035	PRENDEDOR EM POLIETILENO, PARA VARAL DE ROUPA, TAMANHO PADRÃO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	UND	200	R\$ 2,20	R\$ 440,00
0037	RODO DE BORRACHA COM 40 CM, COM SUPORTE EM PLÁSTICO COM CABO MADEIRA.	UND	600	R\$ 3,65	R\$ 2.190,00
0039	SABÃO EM PÓ PCT C/ 500G	UND	30.000	R\$ 0,90	R\$ 27.000,00
0040	SABÃO, EM BARRA, MULTUISO, C/1 KG - NEUTRO	UND	5.000	R\$ 3,30	R\$ 16.500,00
0041	SODA CÁUSTICA 500G	UND	1.600	R\$ 5,50	R\$ 8.800,00
0042	VASSOURA DE AGAVE	UND	3.000	R\$ 2,71	R\$ 8.130,00
0043	VASSOURA DE PALHA	UND	3.000	R\$ 1,84	R\$ 5.520,00
0044	VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 5 COM CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO, ENCAIXE PLÁSTICO RESISTENTE	UND	3.000	R\$ 5,40	R\$ 16.200,00
0045	VASSOURA EM NYLON COM CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO, ENCAIXE PLÁSTICO RESISTENTE	UND	3.000	R\$ 4,35	R\$ 13.050,00

**TOTAL DO VENCEDOR R\$ 247.016,00 (duzentos e quarenta e sete mil e dezesseis reais)**

Razão social: WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA CNPJ/MF: 19.164.442/0001-00 Endereço: R Idelfonso de Sá Leite, Vida Nova, Pombal/PB.					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0002	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM DE 01 LITRO	UND	30.000	R\$ 1,20	R\$ 36.000,00
0005	AMACIANTE CONCENTRADO DE 02 LITROS	UND	3.000	R\$ 2,45	R\$ 7.350,00
0007	CERA LÍQUIDA INCOLOR - 1 LITRO	UND	2.000	R\$ 2,35	R\$ 4.700,00
0008	DESINFETANTE - EMBALAGEM COM 02 LITROS	UND	30.000	R\$ 2,30	R\$ 69.000,00
0011	DETERGENTE LÍQUIDO - EMBALAGEM COM 02 LITROS	UND	20.000	R\$ 1,95	R\$ 39.000,00
0014	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA 2 FACES - ESPONJA 3M 75X110MM 3M, DIMENSÃO: 75MM X 110MM	UND	15.000	R\$ 0,50	R\$ 7.500,00

**TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 163.550,00 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais)**

Valor Global da Ata: R\$ 565.176,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e setenta e seis reais)

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR:

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE PATOS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 09.084.815/0001-70.

### 4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, exceto para os órgãos pertencentes a Administração Pública Municipal.

4.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM Nº	ÓRGÃOS PARTICIPANTES
2,5,7,8, 11, 14, 6,21,22,23,2438,46,	SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE PATOS - SITRANS

### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8. por razão de interesse público; ou

9. a pedido do fornecedor.

### 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma) via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Patos - PB, 10 de fevereiro de 2021.

**LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Ordernador de Despesas

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
Assessor Jurídico  
OAB-PB 21.823

**ADALIA RACHEL GUEDES DA ROCHA MOTA**  
CNPJ/MF: 37.018.115/0001-13

**AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ/MF: 30.712.427/0001-83

**C DE A FERREIRA E CIA LTDA**  
CNPJ/MF: 33.330.4526/0001-99

**MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**  
CNPJ/MF: 31.202.451/0001-35

**NEVALTO DE SOUSA PEREIRA**  
CNPJ/MF: 08.370.039/0001-02

**NEVALTO DE SOUSA PEREIRA**  
CNPJ/MF: 21.187.0875/0001-14

**SUPERMERCADO CAJAZEIRAS EIRELI**  
CNPJ/MF: 11.928.295/0001-87

**WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA**  
CNPJ/MF: 19.164.442/0001-00

## CONTRATOS E CONVÊNIOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA.

CNPJ: 35.588.102/0001-54

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento parcelado de oxigênio medicinal destinado aos pacientes da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, SAMU 192, Pronto Atendimento Maria Marques e pacientes domiciliares para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Patos - PB.

VALOR: R\$ 147.509,50 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 11 de fevereiro de 2021.

**EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO**  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB  
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 046/2021  
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02.0032/2021 - Dispensa de Licitação.  
 CONTRATO Nº: 04/2021  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADO: ESPOLIO DE ANTONIA MARQUES XAVIER  
 CPF Nº: 584.415.734-68  
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA: ESCRITOR RUI BARBOSA, Nº 434, CENTRO – PATOS – PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA FARMACIA BÁSICA, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS - PB.  
 VALOR MENSAL R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)  
 VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).  
 PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será de 12 (DOZE) meses com início na data da assinatura.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos, 07 de janeiro de 2021

**EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB  
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2021  
 PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2021  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2021.  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
 CONTRATADA: NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA-ME  
 CNPJ: 35.753.111/0001-53  
 OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento parcelado de Bolsas de COLOSTOMIA E UROSTOMIA para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Patos – PB.  
 VALOR: R\$ 136.659,50 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
 PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**Patos - PB, 11 de fevereiro de 2021.**

**EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB  
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2021  
 PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2021  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2021.  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
 CONTRATADA: VIVA SAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR  
 CNPJ: 15.383.101/0001-66  
 OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento parcelado de Bolsas de COLOSTOMIA E UROSTOMIA para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Patos – PB.  
 VALOR: R\$13.600,00 (Treze Mil e Seiscentos Reais).  
 PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**Patos - PB, 11 de fevereiro de 2021.**

**EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Ordenador de Despesas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB  
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021  
 CONTRATO Nº 127/2021  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PATOS - PB.  
 CONTRATADO: ZL COMERCIO LTDA.  
 CNPJ Nº 05.946.524/0001-93.  
 OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de Papel Sulfite A4 para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos - PB.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 263.440,00 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS )  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 09 de fevereiro de 2021.

**LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB  
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021  
 CONTRATO Nº 128/2021  
 CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE PATOS – STTRANS.  
 CONTRATADO: ZL COMERCIO LTDA.  
 CNPJ Nº 05.946.524/0001-93.  
 OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de Papel Sulfite A4 para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos - PB.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.360,00 (VINTE E UM MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 09 de fevereiro de 2021.

**ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA**  
**Superintendente – STTRANS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: termo de aditivo nº: 01 ao contrato nº 1023/2020; Partes: Prefeitura Municipal de Patos-PB e MAC CONSTRUTORA EITELI Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO GERALDO CARVALHO NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB REFERENTE AOS CONTRATOS DE REPASSES Nº 1040542-30/2017 E 1040266-75/2017; Modalidade: Tomada de Preço Nº 007/2020; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO ADITIVO, tem o objeto de ALTERAR o CNPJ de nº 14.206.183/0001-00 do contrato 1023/2020, sendo o correto o CNPJ de nº 14.283.106/0001-00 referente a Empresa MAC CONSTRUTORA EIRELI conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante no Artigo 58 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial.; Signatários: Secretário de Infraestrutura e Urbanismo JOSE MARCONE DA COSTA SANTOS e MAC CONSTRUTORA EIRELI.

Patos/PB, 10 de fevereiro de 2021.

**JOSE MARCONE DA COSTA SANTOS**  
**Secretário de Infraestrutura e Urbanismo**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB  
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021.  
 PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2021.  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021.  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2021.  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
 CONTRATADA: PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA.  
 CNPJ: 09.210.219/0001-90  
 OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de MATERIAL DE ODONTOLÓGICO para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Patos – PB.  
 VALOR: R\$ 148.384,32 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).  
 PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 05 de fevereiro de 2021.

**EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Ordenador de Despesas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB  
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021.  
 PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2021.  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021.  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2021.  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
 CONTRATADA: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA  
 CNPJ: 71.505.564/0001-24  
 OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de MATERIAL DE ODONTOLÓGICO para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Patos – PB.  
 VALOR: R\$ 36.418,20 (TRINTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS).  
 PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 05 de fevereiro de 2021.

**EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Ordenador de Despesas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB  
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021.  
 PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2021.  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021.  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2021.  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
 CONTRATADA: MULTIMED DENTAL EIRELI  
 CNPJ: 29.894.043/0001-40  
 OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de MATERIAL DE ODONTOLÓGICO para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Patos – PB.  
 VALOR: R\$ 310.376,95 (TREZENTOS E DEZ MIL E TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).  
 PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 05 de fevereiro de 2021.

**EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Ordenador de Despesas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB  
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021.  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021.  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2021.  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADA: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 09.478.023/0001-80  
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de MATERIAL DE ODONTOLÓGICO para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Patos – PB.  
VALOR: VALOR: R\$ 85.499,40 (OITENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).  
PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 05 de fevereiro de 2021.

**EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021.  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021.  
CONTRATO Nº 132/2021.  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PATOS – PB.  
CONTRATADO: AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 30.712.427/0001-83  
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de MATERIAL DE LIMPEZA para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos – PB.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - PB, 10 de Fevereiro de 2021.

**LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021.  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021.  
CONTRATO Nº 133/2021.  
CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANS-PORTES DE PATOS – STTRANS.  
CONTRATADO: AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ Nº 30.712.427/0001-83  
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de MATERIAL DE LIMPEZA para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos – PB.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - PB, 10 de Fevereiro de 2021.

**ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA**  
Superintendente – STTRANS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021.  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021.  
CONTRATO Nº 134/2021.  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PATOS - PB  
CONTRATADO: C DE A FERREIRA E CIA LTDA  
CNPJ Nº 33.330.526/0001-99.  
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de MATERIAL DE LIMPEZA para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos – PB.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.103,50 (TRINTA E DOIS MIL E CENTO E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - PB, 10 de Fevereiro de 2021.

**LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Ordenador de Despesas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021.  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021.  
CONTRATO Nº 135/2021.  
CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANS-PORTES DE PATOS – STTRANS.  
CONTRATADO: C DE A FERREIRA E CIA LTDA  
CNPJ Nº 33.330.526/0001-99.  
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de MATERIAL DE LIMPEZA para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos – PB.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.726,50 (DOIS MIL E SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - PB, 10 de fevereiro de 2021.

**ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA**  
Superintendente – STTRANS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021.  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021.  
CONTRATO Nº 138/2021.  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
CONTRATADO: MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ Nº 08.370.039/0001-02  
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de MATERIAL DE LIMPEZA para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos – PB.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - PB, 10 de Fevereiro de 2021.

**LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Ordenador de Despesas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021.  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021.  
CONTRATO Nº 139/2021.  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
CONTRATADO: NEVALTO DE SOUSA PEREIRA.  
CNPJ Nº 21.187.875/0001-14.  
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de MATERIAL DE LIMPEZA para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos – PB.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - PB, 10 de Fevereiro de 2021.

**LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Ordenador de Despesas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021.  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021  
CONTRATO Nº 140/2021.  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
CONTRATADO: WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA. CNPJ Nº 19.164.442/0001-00.  
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de MATERIAL DE LIMPEZA para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos – PB.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 147.195,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL E CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.  
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.  
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - PB, 10 de Fevereiro de 2021.

**LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Ordenador de Despesas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021.  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021.  
CONTRATO Nº 142/2021.  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
CONTRATADO: SUPERMERCADO CAJAZEIRAS EIRELI.  
CNPJ Nº 11.928.295/0001-87.  
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de MATERIAL DE LIMPEZA para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos – PB.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 226.716,00 (DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - PB, 10 de Fevereiro de 2021.

**LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Ordenador de Despesas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2021.

CONTRATO Nº 141/2021.

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE PATOS – STTRANS.

CONTRATADO: WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA, CNPJ Nº 19.164.442/0001-00.

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de MATERIAL DE LIMPEZA para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.355,00 (DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS.)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - PB, 10 de fevereiro de 2021.

**ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA**  
Superintendente – STTRANS**GOVERNO MUNICIPAL**

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos-PB